



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2º Aditivo ao Edital nº 3/Prograd/Reitoria/UFC, de 14 de fevereiro de 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, fazendo uso das atribuições definidas no [Regimento Geral](#) e no [Estatuto](#) da UFC, considerando a necessidade de ampliar o período para envio da documentação de matrícula pelo candidato em razão de instabilidade no Sistema de Matrícula Virtual, resolve:

Art. 1º Alterar o detalhamento do cronograma Sisu na UFC 1º/2022 previsto no Anexo I do Edital nº 3/Prograd/Reitoria/UFC, de 14 de fevereiro de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte modificação:

Evento	Período previsto
(...)	(...)
Solicitação de matrícula – chamada regular	03 a 09 de março
Envio da documentação pelo candidato	03, 04 e 05 de março
(...)	(...)

Art. 2º Este Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 04 de março de 2022.

ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação